



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

**ATA Nº 032/2022 - SESSÃO ORDINÁRIA** de 03 de novembro de 2022. No terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal os senhores Vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Ordinária, a qual foi secretariada pôr mim **MOISÉS ANTÔNIO LEITE**. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Srs. Vereadores. O Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras: **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. **EXPEDIENTE** – Antes de a ata anterior ser lida, pediu a palavra o Vereador Almir Robertto solicitando sua dispensa. Em seguida, a Ata nº 031/2022 foi aprovada por unanimidade. Dando sequência, passou-se à leitura do requerimento de informação apresentado: **I) Requerimento nº 84/2022 – Autor: Almir Robertto**: Requer ao executivo municipal para que remeta a esta casa de leis as ações e metas atingidas dentro da agenda 2030 que estabelece os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável. Destaca-se que após a leitura do requerimento, esse foi votado e aprovado por unanimidade. Seguindo-se passou a leitura das indicações preparadas antes da sessão: **A) Indicação nº 297/2022 – Autor: Almir Robertto**: Solicita ao executivo municipal para que aproveite dos festejos alusivos a emancipação política administrativa de nosso município para que descerre as placas alusivas aos espaços públicos nomeados em homenagem/memoriã como: praça Milton Belantaine, quadra poli esportiva, pista de caminhada Luquio Hosoya e outros. **B) Indicação nº 298/2022 – Autor: Almir Robertto**: Repisa a indicação anteriormente feita pelo Presidente Everton Aives a indicação de melhoria na iluminação contida no gramado do Estádio Municipal Clemente Alberto de Souza, que recentemente passou por instalações de novos pontos, porém, não foram o suficiente para dar a claridade e segurança necessária aos usuários do local. **C) Indicação nº 299/2022 – Autor: Silvio José de Souza**: Solicita ao executivo municipal para que juntamente ao setor competente, estude a possibilidade de fazer o levantamento, com quebra do barranco da estrada, (antiga estrada dos Marques) Água da Fortuna. Na sequência, foi aberto espaço para as indicações que ora são reduzidas a termo: **D) Indicação nº 300/2022 – Autor: Almir Robertto**: Solicita ao Executivo Municipal a reorganização do cemitério municipal, promovendo a retirada dos montantes de areia, pedras e betoneiras do local, podendo a municipalidade a ceder um espaço para o correto



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

armazenamento. Também que seja realizada um novo paisagismo, bem como estudar a possibilidade de fixar um mapa de toda a área do local sinalizando os túmulos dos patronos dos prédios públicos municipais, patronos estes que dedicaram sua vida na construção de nossa história e que honrosamente receberam tal homenagem. (colocando-me a disposição para explicar tal propositura). E) **Indicação nº 301/2022** – Autor: *Silvio José de Souza*: Solicita ao executivo municipal para que juntamente ao setor competente, estude a possibilidade de fazer a manutenção nas entradas das chácaras da cidade (Santa Rosa, final da Rua Amapá e demais chácaras nas proximidades, considerando que as águas das chuvas que escoam de forma direcionada às referidas chácaras, estão entrando nas casas. F) **Indicação nº 302/2022** – Autor: *Lucio Lava Carro*: Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de criar um programa de apadrinhamento afetivo de idoso no Município de Echaporã. G) **Indicação nº 303/2022** – Autor: *Lucio Lava Carro*: Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de estar colocando câmeras 360º graus na Avenida Paraguaçu (Próximo ao Hospital), bem como na Rua Espírito Santo. H) **Indicação nº 304/2022** – Autor: *Lucio Lava Carro*: Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de fazer manutenção nas residências das pessoas carentes que possuem casas de madeiras, evitando assim a proliferação de insetos, como escorpião, etc. I) **Indicação nº 305/2022** – Autor: *Luís César dos Santos*: Solicita ao Executivo Municipal, para que junto ao Governo Estadual viabilize alguma forma de estar cedendo o terreno atrás da delegacia para servir de estacionamentos de veículos (caminhões), para que estes não atrapalhem o trânsito nas ruas. J) **Indicação nº 306/2022** – Autor: *Luís César dos Santos*: Solicita ao Executivo Municipal, para que dê sequência na realização de melhorias na Granja Mizumoto, pois quando chove fica intransitável. K) **Indicação nº 307/2022** – Autor: *Luís César dos Santos*: Solicita ao Executivo Municipal, para que realize a manutenção nas academias ao ar livre, que se encontra instalada em toda cidade. L) **Indicação nº 308/2022** – Autor: *Caio Garcia*: Reitera ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de, através da saúde municipal, instalar/construir algo em homenagem aos munícipes que perdemos por conta do covid-19, de forma a ser instalado ao lado da capela do pronto atendimento, com os nomes destes entes queridos. M) **Indicação nº 309/2022** – Autor: *Everton Alves Ferreira*: Reitera ao



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Executivo Municipal, para que juntamente ao setor competente, viabilize a contratação urgente de mais 2(dois) psicólogos clínicos na área da saúde, bem como, 1(um) psicólogo especializado em crianças, já que a resposta recebida pelo Executivo não é coerente e objetiva. Assim sendo, gostaríamos de uma resposta mais concreta, que determine prazo para a regularização da contratação. Ao final das indicações verbais, como não houve **ORDEM DO DIA**, foi dispensado o intervalo regimental, prosseguindo-se à fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (uso da tribuna), tendo cada um dos Vereadores feito uso da palavra. Ao final, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária, agradecendo aos pares, e da qual foi lavrada a presente Ata, com o auxílio dos servidores desta Casa de leis.

  
**EVERTON ALVES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**MOISÉS ANTÔNIO LEITE**  
1º Secretário